

ALUBAR METAIS E CABOS S.A.

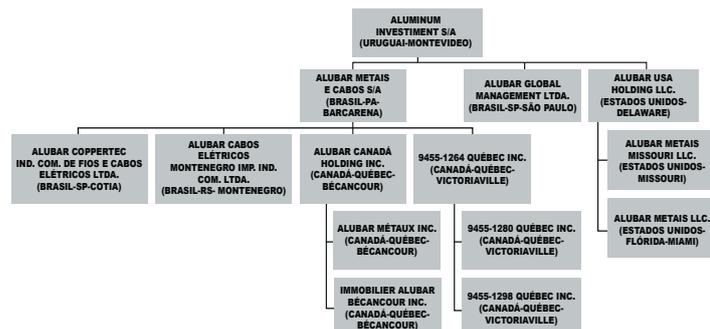


Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Alubar Metais e Cabos S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), e em conjunto com suas controladas "Grupo Alubar" ou "Grupo", é uma sociedade anônima de capital fechado, de controle estrangeiro, constituída em 31 de agosto de 2006, com sede na Rodovia PA 481 s/n, Km 2,3 - Centro - Barcarena-PA. O Grupo Alubar está envolvido prioritariamente na fabricação de fios, cabos e condutores elétricos de alumínio nus e isolados e cabos de cobre, na produção de alumínio e suas ligas em formas primárias, na fundição de materiais não ferrosos e suas ligas e na produção de laminados de alumínio e cobre.

O Grupo é controlado pela Aluminum Investment S.A. com sede no Uruguai.



1.2. COVID-19 - Coronavírus - impactos para o Grupo

Os riscos decorrentes de surtos de doenças, epidemias e pandemias, notadamente aqueles oriundos da pandemia da Covid19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas e poderia, entre outras consequências, (i) impactar negativamente a demanda global por fios de alumínio e cobre ou preços de mercado mais baixos para os produtos, o que pode resultar em uma redução contínua de vendas, receita operacional e fluxos de caixa do Grupo; (ii) tornar mais difícil ou oneroso para obter financiamento para as operações ou refinar dívidas no futuro; (iii) prejudicar a condição financeira de alguns dos clientes e fornecedores; e (iv) reduzir os programas de investimentos. O Grupo avaliou cenários e concluiu que não possui evidências de algum risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças que deteriorem o ambiente econômico e de negócios, ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem em aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento, se manifestadas em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem levar o Grupo a rever suas projeções e, eventualmente, podem afetar a capacidade do Grupo de atender suas obrigações e/ou levar ao reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de seus ativos. O Grupo mantém constante monitoramento sobre os riscos de preço das commodities, de taxas de juros e taxas de câmbio, gestão do risco de crédito e de gerenciamento de capital (Nota 17).

1.3. Riscos de conflitos internacionais

O conflito entre a Ucrânia e a Rússia pode ter um efeito material adverso no ambiente macroeconômico geral, que pode incluir a demanda por alumínio e a volatilidade nos preços, bem como o aumento dos custos dos insumos. Tanto o conflito em si quanto as sanções impostas (e outras sanções que podem ser impostas), bem como as possíveis respostas Russas às sanções, tiveram e podem ter mais efeitos desestabilizadores nos mercados financeiros e em certos mercados de commodities. O conflito pode escalar militarmente tanto regional quanto globalmente; qualquer escalada substancial teria um efeito material adverso nas condições macroeconômicas. Além disso, as sanções podem permanecer em vigor além da duração de qualquer conflito militar e ter um impacto duradouro na região e globalmente, podendo afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira do Grupo.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições da legislação societária e as normas da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na

preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos e obrigações com plano de pensão, que foram mensurados pelo valor justo. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge ao valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.3.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As International Financial Reporting Standards (IFRS) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pela diretoria em 4 de abril de 2023.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora. Cada entidade do Grupo determina sua própria moeda funcional, e, naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data de reporte.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado, com exceção de itens monetários designados como parte de um hedge de investimento líquido. Essas diferenças são reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes até o momento da alienação do investimento líquido, quando são reconhecidas na demonstração do resultado. Encargos e efeitos tributários atribuídos à variação cambial sobre esses itens monetários são também reconhecidos em outros resultados abrangentes.

Itens não monetários mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Itens não monetários mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos usando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas em que o valor justo tiver sido mensurado. Os ganhos ou perdas resultantes da conversão de itens não monetários mensurados ao valor justo são tratados de acordo com o reconhecimento aplicável ao ganho ou perda sobre a variação do valor justo do item (ou seja, diferenças de conversão para itens cujo ganho ou perda de valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou no resultado do exercício também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou no resultado do exercício, respectivamente).

Na determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) relacionada a pagamento ou recebimento antecipado, a data da transação é a data em que o Grupo reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou do recebimento antecipado. Quando há vários pagamentos ou recebimentos antecipados, o Grupo determina a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada.

Empresas do Grupo

Os ativos e passivos das controladas no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas de ocorrência das transações, assim como as demonstrações dos fluxos de caixa. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas em outros resultados abrangentes.